



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3864, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.723, de 17/03/2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 10921, de 29/10/2025, publicada no Boletim Interno do Instituto de Geociências/UFMG em 30/10/2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1756, de 26/02/2026, publicada no Boletim Interno do Instituto de Geociências/UFMG em 27/02/2026, referente ao Processo nº 23072.258552/2025-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo**, Diretor(a) de **unidade**, em 24/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5127769** e o código CRC **922F2FB1**.

Referência: Processo nº 23072.258552/2025-23

SEI nº 5127769